



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

EDITAL

Dr. José Artur Fontes Cascarejo, Presidente da Câmara Municipal de Alijó: -----
----- Torna público que, de harmonia com o n.º 3 do art.º 62.º, da Lei n.º 169/99,
de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a reunião
ordinária desta Câmara Municipal agendada para o dia 30 de agosto, às 14h30
horas, se realizará no dia 2 de setembro, às 9h30. -----
----- Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares
públicos do costume. -----
----- E eu, *Ana Maria Rodrigues Barbosa*, Chefe da Divisão Municipal
Administrativa, o subscrevi. -----

Paços do Município de Alijó, 27 de agosto de 2013

O Presidente da Câmara

Dr. José Artur Fontes Cascarejo

A Chefe da Divisão Municipal Administrativa

Ana Maria Rodrigues Barbosa